

# METODOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO



**CERTIFICAÇÃO SAS**  
LOCAL SEGURO

# Certificação SAS Local Seguro

## METODOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO LOCAL SEGURO

Belo Horizonte. Fevereiro, 2021. INTEGRAR TECNOLOGIA DA GESTÃO LTDA. / SAS Certificadora Ltda.

Autor(a): CASTRO, Cláudia Mendonça

**Cláudia Mendonça Castro** é engenheira civil, pós-graduada em engenharia de segurança do trabalho, engenharia da qualidade e meio ambiente. É Diretora e Fundadora da Integrar Tecnologia da Gestão Ltda. Registrada no TRT sob o número 0033, atua como Perita Oficial da Justiça do Trabalho. Atua na 14ª Vara Federal de BH e na 1ª Vara Federal de Contagem em perícias previdenciárias. Perita Assistente de empresas. Auditora Líder das normas ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001 e ISO 45001. Certificado RAC ISI 9001. Consultora, auditora e/ou instrutora para implantação de sistemas de gestão e projetos de gestão de processos / normatização. Professora de cursos de graduação e pós-graduação em faculdades e instituições de ensino voltadas para a qualificação profissional. Atuou como Gerente de Qualidade, Meio Ambiente e Segurança e Saúde do Trabalho em empresas dos seguimentos da construção, engenharia e serviços.

Colaboraram para a elaboração da METODOLOGIA DE CERTIFICAÇÃO LOCAL SEGURO:

- Diretoria da SAS: Adriana Silva de Assis Oliveira (Diretora Técnica); Carlos Henrique Rocha Figueiredo (Diretor de Certificação);
- Dra. Carolina de Assis Ribeiro do Vale – Médica da linha de frente COVID;
- Eng. Carlos Roberto Martins Júnior – Engenheiro responsável por abertura de leitos em hospitais;
- Enfermeira Flávia Oliveira Rocha – Auditora e Especialista SAS.

A propriedade intelectual deste documento está protegida pela Lei 9610 de 19/02/98, sendo proibida qualquer reprodução do material em seu todo ou em partes sem a prévia autorização dos autores.

Documento analisado criticamente e aprovado quanto à sua adequação.	Responsável:
Alterações em relação à versão anterior:	
16/03/2021	*Emissão inicial
28/04/2021	Inclusões: <ul style="list-style-type: none"><li>• Alvará Sanitário no item 2;</li><li>• Diagnostico inicial, item 4.1.1. O item 4 passa a ter, portanto, itens 4.1.1. que foi incluído e o texto anterior passa a ser referenciado no item 4.1.2</li><li>• RAC e vacina no item 3;</li><li>• Fornecimento de dados gerais, item 4;</li><li>• <b>Nota:</b> incidência de doenças respiratórias pode aumentar em ambientes com altas temperaturas, baixa umidade do ar e poluído. Item 4.6.e;</li><li>• <b>Item e.1</b> no item 4.2;</li><li>• Itens a.1, a.2 e a.3 no item 4.6 Alteração do item 4.6 a, esclarecendo o que significa cronogramas apropriados;</li><li>• Item 4.8.2.c.;</li><li>• Palavra bebedouro no item 4.8.2.d;</li><li>• Item 5, inclusão de frequência de auditoria para cada resultado encontrado quanto a adequação ao programa;</li><li>• inclusão do item 6 – Tipo de auditoria.</li><li>• Inclusão de auditorias remotas e revisão dos tipos de auditoria</li></ul>

# ÍNDICE

## INTRODUÇÃO

1. **O que é o método de certificação SAS LOCAL SEGURO?**
2. **Pré Requisitos**
3. **Competência para auditar**
4. **Requisitos SAS LOCAL SEGURO**
5. **Escopo para a obtenção da Certificação SAS LOCAL SEGURO**
6. **Tipo de Auditoria**

## Referências Bibliográficas:

- ISO/PAS 45005 - “Gestão de saúde e segurança ocupacional - Diretrizes gerais para trabalho seguro durante a pandemia COVID-19”.
- ABNT PR 1002:2020 Ed. 02 – Máscara de proteção respiratória de uso não profissional – guia de requisitos básicos de métodos de ensaio, fabricação e uso – abril de 2020
- ANVISA - NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS
- Lei nº 13.969, de 06 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 327, de 24 de março de 2020, que estabelecem medidas de prevenção, cautela e redução de riscos de transmissão para o enfrentamento da COVID-19 e que fixam a utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- Nota Técnica SEI nº 56376/2020/ME - Assunto: COVID-19. Nexa com o trabalho à luz da legislação Previdenciária. Medida Provisória nº. 927, de 2020.

## INTRODUÇÃO

Com os novos desafios trazidos ao cotidiano das empresas pela pandemia, a preocupação com as condições sanitárias dos locais de trabalho e das interações entre a empresa, seus clientes e fornecedores passou a ser prioridade na luta pela manutenção da qualidade de vida de todos os atores que interagem nesta relação e da perenidade das organizações, tendo como reflexo grande contribuição à manutenção da saúde pública.

Inegável a responsabilidade de todos neste processo desafiador de amenizar a proliferação de um vírus que vem causando mortes e tristeza para famílias de todo o mundo, além de impactos econômicos significativos, o que trouxe amadurecimento, reflexões internas e nos fez chegar até o presente documento.

Fundamental, portanto, a sua disseminação e a criação de escala e acessibilidade tanto no alinhamento ao mercado quanto à sua viabilidade econômica.

A criação de uma certificação que seja eficaz na melhoria da segurança dos ambientes nas empresas e de suas interações com clientes e fornecedores, mas ao mesmo tempo compreensiva, clara e simples e ainda de custo acessível, foram os nossos pilares norteadores.

Os temas mais relevantes foram abordados como “**Requisitos SAS LOCAL SEGURO**” e tratam-se dos abaixo:

- ✓ Verificação previa do local de trabalho
- ✓ Local(ais) de trabalho físico
- ✓ Infraestrutura para trabalhar em casa (trabalho remoto)
- ✓ Trabalhar em vários locais ou locais de trabalho móveis (trabalho itinerante)
- ✓ Comunicação com partes interessadas
- ✓ Atividades de apoio
- ✓ Entrada e saída do local de trabalho e movimentação interna
- ✓ Uso de equipamentos de proteção individual, máscaras e coberturas faciais
- ✓ Procedimentos Emergenciais
- ✓ Monitoramentos e avaliação de desempenho

O processo de certificação desenvolvido visa apresentar de forma mensurável, o quanto as empresas são responsáveis quanto aos arranjos necessários junto aos locais de trabalho. E como um primeiro passo auxilia as empresas na estruturação de atividades seguras. A metodologia permeia o assunto de uma forma simples, de modo a promover o engajamento das empresas aos requisitos necessários ao combater da pandemia, da manutenção da integridade e qualidade de vida de trabalhadores e outras partes interessadas, amenizando riscos.

A necessidade de certificação de locais seguros de trabalho é uma resposta sobre a atuação responsável, que concilia a competitividade empresarial à redução de riscos, a melhoria contínua, a inovação, a competência gerencial, e aos cuidados necessários ao restabelecimento da economia e de um novo normal.

## 1. O que é o método de certificação SAS LOCAL SEGURO?

A metodologia de certificação SAS LOCAL SEGURO, estruturada com base em princípios da ISO/PAS 45005, foi criada para evidenciar, através de um processo de auditoria e emissão de um certificado de conformidade, locais de trabalho controlados e que oferecem menor risco de contaminação por vírus, contribuindo assim para a manutenção da integridade e da qualidade de vida de seus trabalhadores, visitantes, clientes e comunidade circunvizinha. Organizações que funcionem dentro das regras seguras propostas por esta metodologia de avaliação podem ser reconhecidas como lugares onde o risco de contaminação é continuamente minimizado. A metodologia certifica organizações que tomam medidas preventivas para amenizar a contaminação por vírus, criando condições favoráveis para tal. Não se pode assegurar que estas práticas a serem avaliadas pela metodologia neutralizam a proliferação de vírus, por se tratar de um agente externo e que foge ao controle da organização cuja abrangência é local, regional, mundial. Mas pode-se certificar que organização, dentro daquilo que tem controle e que está sob sua autoridade pode se dedicar a conter a contaminação, amenizando o risco para a população que frequenta os locais de trabalho que estão no escopo da avaliação

**NOTA:** a ISO/PAS 45005 é uma norma e o resultado do trabalho de especialistas na área da Segurança e Saúde no Trabalho de 26 países e foi publicada em tempo recorde (3 meses). Obteve o consenso dos 80 países membros da ISO/TC283 e foi aprovada por unanimidade. Recebeu o título de “Gestão de saúde e segurança ocupacional - Diretrizes gerais para trabalho seguro durante a pandemia COVID-19”.

Esta norma fornece diretrizes para as organizações sobre como gerenciar os riscos decorrentes do COVID-19 para proteger a saúde, segurança e bem-estar relacionados ao trabalho, sendo aplicável a organizações de todos os tamanhos e setores, incluindo aquelas que:

- a) têm operado durante a pandemia;
- b) estão retomando ou planejando retomar as operações após o fechamento total ou parcial;
- c) estão reocupando locais de trabalho total ou parcialmente encerrados;
- d) são novos e planejam operar pela primeira vez.

A ISO/PAS 4005 fornece orientações para a proteção de trabalhadores de todos os tipos (por exemplo, trabalhadores empregados pela organização, trabalhadores de fornecedores externos, contratados, trabalhadores autônomos, trabalhadores temporários, trabalhadores mais velhos, trabalhadores com deficiência e socorristas), e outras partes interessadas relevantes (por exemplo, visitantes de um local de trabalho, incluindo membros do público).

A ISO/PAS 4005 não se destina a fornecer orientação sobre como implementar protocolos específicos de controle de infecção em ambientes clínicos, de saúde e outros, cuja legislação aplicável e as orientações são fornecidas pelo governo, órgão reguladores e autoridades de saúde.

## 2. Pré Requisitos

- Empresa legalmente estabelecida e que:
  - Apresente Alvará de funcionamento válido;
  - Alvara Sanitário (quando aplicável);
  - Apresente Política validada e assumida pela alta direção, declarando o compromisso de atendimento a legislação aplicável e as orientações fornecidas pelo governo, órgão reguladores e autoridades de saúde;

### 3. Competência para auditar

A segurança e confiança no processo de auditoria dependem da competência daqueles que conduzem a auditoria, qualificados por organismo que demonstra possuir estrutura e competência para atender aos princípios para inspirar confiança. Para realizar auditorias em organizações tendo como critério a Metodologia SAS LOCAL SEGURO o auditor deve atender no mínimo a seguinte competência:

- Ter curso de 40 horas em princípios, procedimentos e técnicas de auditorias, o que permite ao auditor aplicar o que for apropriado a diferentes auditorias e assegurar que as auditorias sejam realizadas de uma maneira consistente e sistemática;
- Treinamento de 16 horas na metodologia LOCAL SEGURO, cujo conteúdo prevê a apresentação da norma ISO/PAS 45005 que foi usada como base para esta metodologia;
- Seja capaz de aplicar princípios, procedimentos e técnicas de auditoria (planejar e organizar o trabalho com eficácia) e de verificar a precisão das informações coletadas, confirmando a suficiência e conveniência da evidência de auditoria para apoiar as constatações e conclusões.
- Desejável:
  - Formação ou experiência que englobem a saúde e segurança ocupacional ou atuação em ambientes que requeiram alto grau de controle sanitário;
  - Registro de Auditor Certificado;
  - Vacina contra COVID para auditoria presencial;

### 4. Requisitos SAS LOCAL SEGURO

A organização deve indicar se é aplicável (e requerida) a avaliação de conformidade referente aos itens 4.2 a 4.5, marcando com x em caso positivo:

- ( ) O local de trabalho a ser avaliado é utilizado para trabalho presencial ou para uso de pessoas que estão realizando o trabalho presencialmente? Se sim, considerar item 4.2
- ( ) A empresa possui outros locais como filiais e requer que sejam avaliados? Se sim, considerar nestes locais os mesmos itens referenciados em 4.2
- ( ) A empresa possui colaboradores trabalhando remotamente ou em regime home-office (trabalho em casa) e requer a avaliação desta forma de trabalho? Se sim, considerar item 4.3
- ( ) A empresa possui colaboradores em trabalho itinerante (trabalhar em vários locais ou locais de trabalho móveis ou que realizam deslocamentos ao longo da jornada diária de trabalho) e requer a avaliação desta forma de trabalho? Se sim, considerar item 4.4
- ( ) A empresa solicita que sejam avaliados local(is) de trabalho de fornecedor(es)? Se sim, considerar os requisitos previstos em 4.2
- ( ) A empresa requer que seja avaliada a Comunicação com partes interessada? Se sim, considerar item 4.5

A organização deve fornecer os seguintes dados gerais:

- a) Turnos de trabalho:
- b) Área da empresa (m<sup>2</sup>):
  - a. Sede:
  - b. Filial(ais), se aplicável:
  - c. Fornecedor(es), se aplicável:
- c) Área de outros sites a serem visitados (se aplicável):
  - a. Filial(ais):
  - b. Site de fornecedor(es):
- d) Número de trabalhadores por turno/site/local de trabalho físico:
  - a. Contratados:
  - b. Prestadores de serviço:
- e) Número de trabalhadores em:
  - a. Trabalhadores itinerantes:
  - b. Trabalhadores em home office (trabalho remoto):
- f) Efetivo total:
  - a. Contratado:
  - b. Prestador de serviços:
- g) Grau de risco da empresa:

#### **4.1 Verificação previa do local de trabalho**

##### **4.1.1. Diagnostico Inicial:**

A organização elaborou diagnostico inicial composto de:

- a) Verificação dos locais e/ou situações que apresentem risco baixo, médio, alto de contaminação por Sars-CoV-2 (MAPA DE RISCO COVID)?
- b) Avaliação de atendimento ou não dos itens definidos e necessários do programa SAS LOCAL SEGURO?
- c) **Retem** registro deste diagnóstico composto pelo MAPA DE RISCO COVID (exemplo: croqui das áreas com a indicação da graduação de risco) e CHECK LIST SAS LOCAL SEGURO?
- d) **Retem** lista mestra de **documentos externos/requisitos legais**, com orientações **aplicáveis** fornecidas pelo governo, órgão reguladores e autoridades de saúde e usados como referência para estabelecer os procedimentos e para acompanhar as situações do local / fases da pandemia, vacinação, etc, com data de acompanhamento?

**NOTA:** vide NR-05 - CIPA, que sugere a elaboração de mapa de risco nas empresas, podendo ser adotado o mesmo critério de elaboração e de registro especificado nesta norma para elaborar o MAPA DE RISCO COVID.

##### **4.1.2. Planejamento de mudanças:**

A organização identificou:

- a) mudanças práticas que devem ser feitas na forma como o trabalho é organizado e onde o trabalho é realizado?
- b) interação entre trabalhadores?
- c) interação entre trabalhadores e outras pessoas, incluindo visitantes, clientes, fornecedores e membros da comunidade, dentre outras partes interessadas?
- d) o uso seguro de áreas comuns e equipamentos compartilhados?

- e) Identificou as atividades de trabalho que:
  - e.1) podem ser feitas em casa?
  - e.2) não podem ser feitas em casa, mas que podem obedecer às diretrizes de distanciamento físico no ambiente de trabalho, se houver ajustes práticos?
  - e.3) não podem ser feitas em casa e não podem cumprir as diretrizes de distanciamento físico no local de trabalho?
- f) Pensou nos controles necessários para mitigar os riscos:
  - f.1) para quem trabalha em casa?
  - f.2) para quem não trabalha em casa?
  - f.3) Para quem não pode cumprir as diretrizes de distanciamento físico no local de trabalho?

#### **4.2. Local de trabalho físico**

A organização:

- a) avaliou as características dos locais de trabalho físicos e as adaptações necessárias para manter a proteção contra contaminação?
- b) avaliou as instalações, locais ou partes de locais, incluindo aqueles que foram fechados ou que funcionaram parcialmente?
- c) Forneceu instalações de higiene pessoal aprimoradas, incluindo estações adicionais para lavagem das mãos quando possível e pontos de desinfetante de mãos onde isso não for possível (incluindo áreas externas usadas para trabalho ou intervalos), garantindo que essas instalações sejam acessíveis a trabalhadores com deficiência?
- d) maximizou a quantidade de ar externo e trocas de ar ambiente por meio de sistemas de ventilação (com filtragem adequada e duração da operação), desligando os sistemas de recirculação de ar e mantendo portas e janelas abertas na medida do possível?
- e) colocou sinalização e marcações no piso e / ou parede para indicar o distanciamento físico recomendado a trabalhadores e outras pessoas que podem ser afetadas pelas atividades da organização (por exemplo, visitantes, clientes, usuários do serviço, público em geral)?
  - e.1) Preparou áreas de espera considerando o distanciamento necessário entre uma cadeira e outra?
- f) colocou barreiras físicas para impor o distanciamento na medida do possível?
- g) criou zonas de trabalho para limitar o número de pessoas em qualquer área?
  - g.1) Foram estabelecidas zonas distintas para atividades de trabalho que não cumpram as diretrizes de distanciamento físico?
  - g.2) Foram utilizados espaços isolados para permitir o distanciamento físico dos trabalhadores que podem trabalhar sozinhos com segurança?
- h) limitou o número de pessoas que usam equipamentos compartilhados, criando equipes de trabalho ou pares a quem será disponibilizado equipamentos compartilhados?
- i) estabeleceu pontos de limpeza e desinfecção para permitir que os trabalhadores limpem superfícies e equipamentos durante o horário de trabalho?
- j) reorganizou equipamentos móveis, mesas e estações de trabalho para permitir o distanciamento físico?
- k) estabeleceu sistemas de mão única em corredores, escadas e outras áreas comuns, colocando sinalização e marcações no piso ou nas paredes, e tomando outras medidas para mitigar os riscos onde isso não for possível?
- l) forneceu espaços externos adicionais para os trabalhadores usarem para trabalhos de rotina, reuniões e intervalos, quando possível?
- m) tomou medidas para reduzir o ruído de fundo no local de trabalho, tanto quanto possível (por exemplo, diminuindo a música, reduzindo o tempo que dispositivos como secadores de cabelo são usados) para reduzir a necessidade de as pessoas levantarem a voz ou se aproximarem para ouvir uma a outra?

- n) comunica a outras pessoas que podem ser afetadas pelas atividades da organização (por exemplo, visitantes, clientes, usuários do serviço, público em geral) as formas de minimizar riscos de contaminação nas instalações da empresa ou na interação com os trabalhadores da empresa?
- o) Treina seus funcionários sobre a importância em atender as medidas de segurança propostas referentes as formas de minimizar riscos de contaminação nas instalações da empresa ou na interação com os trabalhadores da empresa e outras partes interessadas?

#### **4.3 Infra estrutura para trabalhar em casa (trabalho remoto)**

A organização:

- a) criou regras claras para possibilitar o trabalho em casa (exemplo: não trabalhar em casa de outras pessoas)?
- b) orienta e assegura que esses trabalhadores sigam regras de distanciamento físico e higiene?
- c) forneceu equipamentos, suporte de TI entre outros (por exemplo, ferramentas de conferência online)?
- d) avaliou riscos ergonomicos e psicossociais e definiu medidas neutralizadoras?
  - c.1) avaliou se o trabalhador tem ansiedade quanto ao risco ou aumento da exposição?
- e) Avaliou se o trabalhador, em sua casa, convive com pessoas consideradas em maior risco de contrair COVID-19 ou desenvolver casos graves do COVID-19?

#### **4.4. Trabalho em vários locais ou locais de trabalho móveis (trabalho itinerante)**

A organização:

- a) Assegura que esses trabalhadores seguem as orientações sobre distanciamento físico e higiene?
- b) orienta esses trabalhadores sobre como agir em situações em que a distância física não pode ser mantida, ou não é mantida por outras pessoas?
- c) orienta sobre como agir caso seja necessário a remoção de EPIs, máscaras ou coberturas faciais por motivos de segurança ou outros?
- d) garante que eles tenham acesso a EPI, máscaras, coberturas faciais, desinfetante para as mãos, materiais de limpeza e desinfecção suficientes, conforme apropriado?
- e) fornece condições e orientações sobre como acessar e usar com segurança recursos, tais como banheiros públicos, e como adquirir e consumir alimentos e bebidas?
- f) comunica as pessoas que interagem com estes trabalhadores (clientes, fornecedores, entre outros) as formas de minimizar riscos de contaminação?

#### **4.5. Comunicação com partes interessadas**

A organização garante que:

- a) Trabalhadores e outras partes interessadas relevantes (tais como clientes/usuários, fornecedores e visitantes) tenham acesso a mecanismos para relatar incidentes ou preocupações relativas à saúde, bem como para receber comunicação em resposta as colocações apresentadas?
- b) Os trabalhadores estão protegidos contra represálias ao relatar doenças ou incidentes potenciais, ou ao se retirarem de situações de trabalho que acreditem ser insalubres ou inseguras?
- c) Comunica aos trabalhadores e outras partes interessadas relevantes (por exemplo, o público, clientes/usuários, fornecedores, visitantes) como a organização está gerenciando os riscos de contaminações?
- d) Fornece uma ou mais maneiras para os trabalhadores e outras partes interessadas darem feedback sobre as ações tomadas para gerenciar a saúde, segurança e bem-estar relacionados ao trabalho (por exemplo, através de reuniões virtuais, ferramentas de colaboração, pesquisas online, e-mails)?

- e) A organização informa os trabalhadores e outras partes interessadas relevantes sobre:
  - f.1) medidas e controles gerais de segurança?
  - f.2) formas de trabalho exigidas, tendo em conta as necessidades das pessoas e grupos de trabalhadores?
  - f.3) o que se espera deles?
  - f.4) o que podem esperar da organização?
  - f.5) como relatar preocupações ou incidentes de segurança?

#### 4.6. Atividades de apoio

A organização estabeleceu:

- a) cronogramas de limpeza e desinfecção aprimorados (adequados ao local e respeitando procedimentos de limpeza conforme determinação da ANVISA ou Prefeitura ou Órgãos competentes ou Especialistas e / ou mais frequentes?
  - a.1) Considerou as limpezas concorrentes (outro higiene do local de trabalho após cada cliente/visitante)?
  - a.2) considerou limpeza terminal (realizada pela equipe de faxina/serviços gerais)?
  - a.3) **MANTEM E RETEM** informação documentada referente a limpezas concorrentes (treinamento e procedimento), limpeza terminal (cronograma, procedimentos e registro de realização)?
- b) processos para entrada e saída seguras na empresa e/ou dos locais de trabalho?
- c) processos para movimentação interna na empresa, entre local de trabalhos e áreas de uso comum?
- c) determinou formas seguras de usar elevadores, incluindo limitação de capacidade, garantindo que a orientação para o uso seguro seja comunicada dentro e fora dos mesmos?
- d) as manutenções prediais, atividades de manutenção em equipamentos e sistemas foram ajustadas para avaliar e controlar os riscos relacionados ao uso de ar-condicionado, uso de equipamentos compartilhados, etc?
- e) controla a umidade do ar, de maneira a não deixar os ambientes de trabalho secos?

**NOTA:** incidência de doenças respiratórias pode aumentar em ambientes com altas temperaturas, baixa umidade do ar e poluído.

d) avalia e controla os riscos relacionados à Legionella e outras doenças relacionadas à água, a fim de não introduzir outros riscos à saúde, especialmente se os sistemas à base de água (incluindo alguns tipos de ar condicionado) não forem usados por um período de tempo ou se o uso foi reduzido?

**NOTA:** A doença do legionário é uma forma severa de pneumonia. Ela é causada pela bactéria **Legionella pneumophyla** e outros tipos de **Legionella**. A doença do Legionário não passa de pessoa para pessoa, as bactérias normalmente se propagam por meio dos sistemas de **ar condicionado** dos locais.

#### 4.7. Entrada e saída do local de trabalho e movimentação interna

A Organização:

- a) estabeleceu acordos e/ou procedimentos e/ou sinalização para evitar que pessoas potencialmente infecciosas entrem no local de trabalho (por exemplo, fornecendo informações antes da visita ou cartazes informando que as pessoas não devem entrar no local de trabalho com sintomas de DOENÇAS ou monitorando a temperatura das pessoas que acessam as instalações da organização)?

- b) garante que as diretrizes de distanciamento físico sejam mantidas sempre que possível e exige a lavagem das mãos (ou higienização das mãos, se isso não for possível) na chegada e na partida?
- c) escalonou os horários de chegada e partida para reduzir o congestionamento nos pontos de entrada e saída?
- d) forneceu pontos de entrada e saída adicionais, se possível?
- e) forneceu estacionamento ou instalações adicionais, como bicicletários, quando possível?
- f) limitou o número de passageiros em veículos usados pela organização, como micro ônibus (isso pode incluir deixar assentos vazios)?
- g) usou indicadores de distanciamento físico nos pisos ou paredes e introduzir sistemas unilaterais/mão única nos pontos de entrada e saída, se possível?
- h) criou pontos de entrada e saída separados para áreas ou locais de trabalho de alto risco?
- i) garantiu que os dispositivos de segurança baseados em toque, como teclados, leitores biométricos e pontos de passagem eletrônicos, sejam regularmente higienizados e aumentou a conscientização de que nenhum contato físico é necessário entre os cartões de acesso e os leitores?
- j) forneceu armazenamento para roupas e bolsas de funcionários e usuários de serviços, de preferência armazenamento dedicado ao uso de uma única pessoa?
- k) forneceu instalações para os trabalhadores trocarem de roupas e equipamentos de trabalho no local, com atendimento ao distanciamento físico e as normas de higiene?
- l) limpa, desinfeta ou lava roupas e equipamentos (por exemplo, uniformes, capacetes, óculos de proteção, luvas) no local, se possível?
- m) reduziu o movimento dentro de edifícios e locais (por exemplo, restringiu o acesso a áreas de trabalho específicas apenas aos trabalhadores ali localizados, encorajando outros a fazer uso de rádios ou telefones para contato com estes, limpando-os após serem usados caso sejam compartilhados)?
- n) permitiu controles de acesso sem contato em áreas onde a entrada controlada é necessária (por exemplo, portas automatizadas)?
- o) removeu os controles de acesso que precisam ser tocados (por exemplo, barreiras eletrônicas, teclados) em áreas de baixo risco, para reduzir a contaminação da superfície?
- p) instalou barreiras para evitar o contato entre os trabalhadores que realizam o exame de saúde e a pessoa que está sendo examinada (por exemplo, nas entradas, entre os locais de trabalho e em qualquer outro local onde o exame de saúde é realizado)?
- q) usou equipes / pares ou processos agendados para reduzir o número de pessoas em uma área de trabalho ao mesmo tempo?
- r) introduziu sistemas de mão única nos edifícios, com atenção especial para corredores longos ou estreitos, escadas, passarelas e catracas?
- s) incentivou o uso de escadas e redução da ocupação máxima de elevadores, fornecendo desinfetantes para as mãos após operação, garantindo a limpeza e desinfecção regulares das áreas comumente tocadas (por exemplo, corrimãos, botões)?
- t) permitiu que pessoas com deficiência acessem e usem elevadores com segurança?

#### **4.8. Uso de equipamentos de proteção**

##### **4.8.1. Equipamentos de proteção individual, máscaras e coberturas faciais**

A organização:

- a) introduziu máscaras a serem usadas no ambiente de trabalho como proteção contra contaminação?
- b) para as funções que usam outros EPI necessários, foi incorporado a eles o uso de máscara?
- c) Mantiveram a obrigação para os trabalhadores de uso do EPI para proteção contra riscos não relacionados à transmissão de doenças?

- d) as máscaras adotadas foram selecionadas pela capacidade de vedação junto ao rosto e considerando o risco da função exercida pelo trabalhador?
- e) considera o fornecimento de máscaras descartáveis para clientes ou usuários do serviço, e demais membros do público que não tenham ou que usem máscaras ou coberturas faciais inadequadas?
- f) higieniza os EPIs contaminados ou descarta adequadamente?
- g) as máscaras adotadas, se caseiras, são feitas com pelo menos 2 camadas de tecido e de gramatura fina (entre 20 - 40 g/m<sup>2</sup>), além de serem disponibilizadas ou adquiridas em quantidades suficiente para troca regular (e reuso após limpeza e desinfecção realizada pelos próprios usuários), no mínimo a cada 4 horas ou quando estiverem molhadas?

**NOTA 01:** O SENAI disponibilizou em seu site moldes para a produção de máscaras já considerando esses fatores. Há, também a norma ABNT PR 1002:2020 Ed.2, que traz outras diretrizes.

**NOTA 02:** máscaras caseiras são utilizadas como proteção respiratória para uso não profissional e servem de barreira física ao vírus.

**NOTA 03:** é recomendado que a máscara caseira tenha três camadas de tecido, sendo uma não impermeável na parte frontal, uma de tecido respirável no meio e uma de tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto.

#### **4.8.2. Equipamentos de proteção coletiva**

A organização:

- a) Instalou barreiras de acrílico ou similar em locais apropriados, especialmente onde se tem fluxo de passagem de pessoas para pagamentos, solicitação de informações, entregas, etc (se aplicável)?
- b) Realiza medição térmica para entrada na empresa e internamente, em locais apropriados?
- c) Instalou locais para assepsia, compostos de, por exemplo: instalações para uso de álcool gel de acesso por pedal, tapete com solução germicida, filtro de luz violeta germicida, filtro, bebedouros, portas e torneira com acesso através de sensor de aproximação, etc?
  - c.1) **Manter** informação documentada sobre o tipo de assepsia a ser realizada, como, por quem, quando, bem como os riscos e medidas de controle?
- d) Sobre os filtros/bebedouros, são adaptados para uso de copos ao invés de jato diretamente na boca de cada usuários?

#### **4.9. Procedimentos Emergenciais**

A organização:

- a) estabeleceu processos para gerenciar o impacto da pandemia na saúde psicológica e bem-estar dos trabalhadores?
- b) treinou mais pessoas para responder a situações de emergências (por exemplo, orientação sobre evacuação em equipes para limitar o contato próximo com outras pessoas, ajustando como os trabalhadores e outras partes interessadas relevantes devem se reunir para aumentar o distanciamento físico entre as equipes e como devem proceder para dar primeiros socorros de maneira a evitar contaminação neste momento)?

#### **4.10. Monitoramentos e avaliação de desempenho**

A organização estabeleceu e comunicou processos para:

- a) gerenciar casos suspeitos e confirmados de doença no local de trabalho?
- b) para monitorar e avaliar:

- b.1) se a eficácia com que as medidas e controles de segurança protegem os trabalhadores de contaminação?
- b.2) qual o número de afastamentos por doença e o percentual relacionado a cada tipo de doença?
- b.3) Dentre os afastamentos por COVID-19, se existe relação entre os casos (trabalham na mesma área/sala, etc)?
- b.3) os casos de afastamentos superiores a 15 dias devido ao COVID-19 e seus desdobramentos?

## 5. Escopo para a obtenção da Certificação SAS LOCAL SEGURO.

**O escopo a ser avaliado deve ser definido pela empresa de acordo com as opções abaixo:**

<b>Requisitos</b>	<b>Composição do escopo (marcar com x)</b>
Local de trabalho físico	
Local de trabalho físico - filial(is) NOTA: neste caso, indicar quantos e o endereço	
Local de trabalho - Site(s) de fornecedor(es) NOTA: neste caso, indicar quantos e o endereço	
Infraestrutura para trabalho remoto	
Trabalho em vários locais ou locais móveis	
Comunicação com partes interessadas	

### **Avaliação a ser realizada pela Equipe Auditora:**

- Recomendamos a Certificação/Manutenção: para empresas que após auditoria de conformidade não apresentaram nenhuma não conformidade com os requisitos do LOCAL SEGURO dentro do escopo definido. **Nova auditoria em 6 meses.**
- Recomendamos a Certificação/Manutenção após a **análise e aceitação do plano** para correções e ações corretivas (somente em caso de não conformidades **menores, sem** ocorrência de não conformidades **maiores**). Ressaltamos que as não conformidades menores se referem ao **NÃO CUMPRIMENTO PONTUAL DE REQUISITO, não IMPLICANDO EM RISCO SIGNIFICATIVO DE CONTAMINAÇÃO**. Próxima auditoria em 6 meses.
- Recomendamos a Certificação/Manutenção após a **implementação** das correções e ações corretivas (em caso de, **pelo menos**, uma não conformidade **maior**) e **análise e aceitação do plano** para correções e ações corretivas para as **não conformidades menores**. Ressaltamos que as não conformidades maiores são referentes **A DESCUMPRIMENTO SISTÊMICO DE REQUISITO** ou são aquelas que **GERAM RISCO SIGNIFICATIVO DE CONTAMINAÇÃO**. Neste caso, a realização de Auditoria Adicional é compulsória em 3 meses após a auditoria, para verificação de implementação de correções e eliminação das causas.
- Não recomendamos a Certificação/Manutenção.

## 6. Tipo de auditoria.

Para a certificação e durante o processo de manutenção da certificação, a empresa deve se submeter as seguintes auditorias:

- Análise do diagnóstico inicial (em escritório)
- Auditoria inicial (presencial ou remota);
- Auditoria semestral para manutenção do certificado e para NC menor (presencial ou remota);
- Auditorias complementares após 90 dias da auditoria inicial ou semestral realizada, em caso de NC maior (presencial ou remota).
- Auditoria de recertificação, após vencido **o ciclo de 3 anos** da auditoria inicial, retomando a sequência indicada acima;
- Auditorias sem aviso prévio, a critério da SAS.

O tempo necessário para realização da auditoria vai depender do porte da empresa e será avaliado na fase de elaboração de proposta técnica comercial, mediante avaliação das informações que a empresa fornece no formulário QAP – Questionário de Avaliação Preliminar.